

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

Parquera-Açu, 10 de julho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS URGENTE

Prezado(s) Senhor(es):

Solicitamos de V. S.a., o encaminhamento até as 16 **hs** de 17/07/2024 de **ORÇAMENTO URGENTE**, com vistas a **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES (DESCARTÁVEIS)** para um período de **12 (doze) meses** via **e-mail: compras@consaude.org.br**, dos itens do Termo de Referência anexo, solicitando que no orçamento conste obrigatoriamente os seguintes dados:

- Preço unitário e marca do produto orçado; os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula.
- **PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO CARIMBADA E ASSINADA.**
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 10 dias.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Forma de pagamento: **SOMENTE Depósito bancário.**
- Local e endereço para entrega: **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Parquera-Açu/SP.**
- Frete para entrega **INCLUSO**

Demais informações que V S^a, julgar conveniente.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

ELI BRAZ

Serviço de Suprimentos/Consaude

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE ENFERMAGEM
1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (MATERIAIS DESCARTÁVEIS) PARA O HRLB – HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESSE INSTRUMENTO.

RELAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Cód.	Produto	Descritivo	Unidade	Quantidade
612	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA	ESPÁTULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMP. X 1,4CM DE LARG. X 0,2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2412
613	ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (+/-2CM) X 07CM X 0,5CM (+/-1CM), COM MÍNIMO DA MANTA 18CM (+2,0CM) DE COMPRIMENTO E 6CM (+ 2CM) DE LARGURA; COM PESO MÍNIMO 16G E ABSORÇÃO TOTAL DE 150ML, EM MATERIAL ATÓXICO, MACIO, COM FLOCOS ABSORVENTES, FORRO IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS E FORMATO ANATÔMICO. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	48000
6813	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE	8860
889	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , IMPERMEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E ALCOOL, COM TRATAMENTO PERTINENTE; TIRAS NO DECOTE PARA AMARRAÇÃO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO ÚNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DE TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	8840
1623	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA QUIMIOTERAPIA	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA QUIMIOTERAPIA DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS, SENDO UMA EM FILME RESPIRÁVEL EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, ANTIESTÁTICO, REPELENTE A ÁGUA E AO ALCOOL, ISENTO DE LÁTEX. MANGAS LONGAS COM CORTE RAGLAN, PUNHO ELÁSTICO DE ALGODÃO COM CAMADA ANTIDESLIZANTE EM POLIPROPILENO, COM JUNÇÃO LONGITUDINAL TÉRMICA, FECHO NA GOLA AJUSTÁVEL TIPO VELCRO COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA NO CINTO DE SMS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 128 CM E LARGURA DE 160CM, DOBRADO EM FORMA DE LIVRO PARA ABERTURA E COLOCAÇÃO ASSÉPTICA. ATENDE AS NORMAS ASTM F1671 E ASTM F1670 PARA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL E SANGUÍNEA E ISO 22610 PARA PENETRAÇÃO DE MICROORGANISMOS POR CONTATO COM LÍQUIDOS. EMBALADO EM INVÓLUCRO DE SMS, ACOMPANHADO DE TOALHA DE USO ÚNICO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTA DE POLIPROPILENO E CELULOSE PARA SECAGEM DAS MÃOS, ENVOLVIDO POR EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	480

16448	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL SEM REFORÇO	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL SEM REFORÇO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , TIRAS NO DECOTE PARA AMARRAÇÃO; COM FECHAMENTO POR TIRAS NA CINTURA; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO GRANDE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE COMPRIMENTO; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DE TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA; EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	848
888	AVENTAL P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL	AVENTAL EM NÃO TECIDO BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M ² REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRÚRGICO, SEM EMENDAS, FUSOS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELÁSTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES COM ATÉ 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	180500
16126	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO IMPERMEAVEL	AVENTAL EM NÃO TECIDO BRANCO OU AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 A 50G/M ² , LAMINADO, IMPERMEAVEL E REPELENTE A LÍQUIDOS, MODELO CIRÚRGICO, SEM EMENDAS, FUSOS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELÁSTICO). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS OU TIRA COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140 CM DE LARGURA, 65 CM DE LARGURA TOTAL DAS CAVAS E 60 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTE INDIVIDUAL OU 20 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	31536
8103	BOCAL PLASTICO ENDOSCOPIA	BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10
8237	BOLSA ESTOMA INTESTINAL,TRANSPARENT E, RECORTÁVEL - 80MM	BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA; EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLICARBONATO OU SIMILAR RESISTENTE A MORDEDURA, REUSAVEL; MEDINDO PARA USO ADULTO; NO FORMATO OVAL, C/ ORIFICIO CENTRAL; COM FITA PARA FIXACAO; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	528
410	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 30MM	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 30MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	864
411	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 50MM	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 50MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1024

3184	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 65MM	BOLSA PARA COLETA DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL - 65MM BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL COM FURO RECORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 22 CM E 14 CM RESPECTIVAMENTE, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1120
627	CADARCO DE ALGODAO	CADARCO SARJADO 100% ALGODÃO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.	METRO	1960
355	COLETOR DE ART PERFURO CORTANTE P/ QUIMIOTERÁPICOS 13 LITROS	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS (VARIAÇÃO DE ± 1 LITRO), EM MATERIAL RESISTENTE DE PLÁSTICO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS, COM SISTEMAS E ABERTURA SEGURO AO MANUSEIO. AS INSCRIÇÕES DO COLETOR DEVEM SER LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELEVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13853 E A PORTARIA CVS 21, RDC 306 E CONAMA 358.	UNIDADE	688
354	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, COM SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, COM INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853.	UNIDADE	14300
357	COLETOR DE URINA ADULTO C/ ESCALA 2000ML SACO C/ CORDÃO	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO, QUE MANTENHA O FECHAMENTO DO COLETOR.	UNIDADE	167250
358	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL; EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFÍCIO CENTRAL DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	9688
10178	COLETOR DE URINA SIST FECHADO ESTERIL NEONATAL	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, NEONATALESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 ML EXTENSÃO, COM CONECTOR DE 3 VIAS ACOPLADO A BOLSA CAPACIDADE DE 400ML FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO SEM FURAS COM BORDAS TERMOSELADAS CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100ML VALVULA ANTIREFLUXO COM CAMERA DE PASTEUR TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,20M EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXIVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA COM PINÇA RESISTENTE EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA SEM AGULHA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP PARA FECHAMENTO COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO.	UNIDADE	80
361	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO ESTERIL ADULTO 2000ML	COLETOR URINARIO COMPLEMENTAR; RESISTENTE, ATOXICO, (SISTEMA FECHADO); BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR; OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; COM CAPACIDADE DE 2000 ML; A PARTIR DE 25 ML; VALVULA ANTI REFLUXO; CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; 90 CMS; NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL; VEDAÇÃO SEGURA, C/SISTEMA DE CLAMP DENTEADO; NA CAMA, NA CADEIRA; EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	24650
16397	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA - TAM. G	CONFECCIONADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO) COMPOSTO DE 1 PEÇA, AUTO-ADESIVO, HIPOALÉRGICO, COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, COM BAINHA PRÉ-ENROLADA, TAMANHO GRANDE (35MM).	UNIDADE	2100

363	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 06	CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO; COM PONTA FUNILADA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 120CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMATO (BULBO) QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES; COMPOSTO DE PEÇA ÚNICA; COM BAINHA PRE-ENROLADA, COM FORMATO ANATÔMICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	3144
6681	ELETRODO CARDIOLOGIA P/ TESTE ERGOMETRICO E ECG	COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA, ELETROCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO.	UNIDADE	190600
13058	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA NEONATAL	OMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA.	UNIDADE	1392
13059	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PEDIATRICO	COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, DORSO DE ESPUMA/EMBORRACHADO, FACE ADESIVA PROTEGIDA HIPOALERGENICA, PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA E GEL CONDUTOR SÓLIDO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA.	UNIDADE	6190
14981	ELETRODO PONTA RETA TIPO AGULHA	ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 75 MM.DIÂMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.	UNIDADE	3
13690	ELETRODO PONTA TIPO FACA 75MM	ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, EM PONTA FACA, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 75 MM.DIÂMETRO (BITOLA) DA HASTE: Ø 2,38 MM,COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO: 75 MM,TAMANHO DA PONTA: 16 MM.	UNIDADE	72
869	EMBALAGEM DESCARTAVEL 120 X 120CM	EMBALAGEM DESCARTÁVEL NÃO TECIDO, MEDINDO 120 CM X 120 CM, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² . COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DA POROSIDADE CONTROLADA COM B.F.E. DE NO MÍNIMO 85% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, INCINERÁVEIS, ATÓXICO E NÃO IRRITATIVO. ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE, A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 14.990-6.	UNIDADE	6400
870	EMBALAGEM DESCARTAVEL 60 X 60CM	EMBALAGEM DESCARTÁVEL NÃO TECIDO, MEDINDO 60 CM X 60 CM, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² . COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DA POROSIDADE CONTROLADA COM B.F.E. DE NO MÍNIMO 85% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, INCINERÁVEIS, ATÓXICO E NÃO IRRITATIVO. ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE, A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 14.990-6.	UNIDADE	13920
3880	EMBALAGEM DESCARTAVEL 90 X 90CM	EMBALAGEM DESCARTÁVEL NÃO TECIDO, MEDINDO 90 CM X 90 CM, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² . COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DA POROSIDADE CONTROLADA COM B.F.E. DE NO MÍNIMO 85% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, INCINERÁVEIS, ATÓXICO E NÃO IRRITATIVO. ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE, A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 14.990-6.	UNIDADE	19200
3183	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 12CMX100M	CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² E 54 G/M ² , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM X 100 M, (PODENDO VARIAR ± 1 CM NA LARGURA), BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER À NBR-14990.	ROLO	128

872	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 15CMX100M	CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² E 54 G/M ² , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 100 M, (PODENDO VARIAR ± 1 CM NA LARGURA), BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER À NBR-14990.	ROLO	48
873	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 20CMX100M	CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² E 54 G/M ² , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 100 M, (PODENDO VARIAR ± 1 CM NA LARGURA), BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER À NBR-14990.	ROLO	96
874	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 30CMX100M	CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² E 54 G/M ² , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 100 M, (PODENDO VARIAR ± 1 CM NA LARGURA), BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, INDICADOR QUÍMICO PARA ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER À NBR-14990.	ROLO	80
13077	ESCOVA CERVICAL	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE UMA HASTE DE PLÁSTICO CILÍNDRICA /FACETADA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM +/-1,5 CM),COM CERDAS MACIAS EM UMA DAS EXTREMIDADES, FORMATO CÔNICO DE 2,0 CM DE EXTENSÃO E DIÂMETRO MEDINDO NA BASE 0,5 CM E NO ÁPICE 0,3CM .	UNIDADE	1860
15294	ESCOVA DE CERDAS EXTRA FLEXIVEIS 22CM 78 X 17 X 25MM	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM	UNIDADE	2
15297	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA 22CM 78 X 17 X 10MM	ESCOVA DE CERDAS EXTRA RIGIDA EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 10MM	UNIDADE	2
15296	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS 22CM 78 X 17 X 15MM	ESCOVA DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON 22CM COMPRIMENTO TOTAL SENDO 78 X 17 X 15MM	UNIDADE	2
13078	ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	UNIDADE	15840
876	ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRURGICO	ESCOVA LAVAGEM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DE NYLON; TIPO FACE; BASE PLASTICO RIGIDO; MEDINDO (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO.	UNIDADE	12
15283	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABO FLEXIVEL 46CM X 2MM X 15MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 46CM: SENDO 2MM DE DIÂMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	2
15286	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABO FLEXIVEL 47CM X 4MM X 25MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 62CM: SENDO 5MM DE DIÂMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	2
15287	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABOS RIGIDOS 35CM X 5MM X 50MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 35CM: SENDO 5MM DE DIÂMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	2

15292	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABOS RIGIDOS 50CM X 12,5MM X 50MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 12,5MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	2
15293	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABOS RIGIDOS 50CM X 20MM X 50MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 50CM: SENDO 20MM DE DIAMETRO E 50MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	2
15285	ESCOVA PARA CANULADOS COM CABO FLEXIVEL 47CM X 4MM X 25MM	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CANULADO COM MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS DE 47CM: SENDO 4MM DE DIAMETRO E 25 MM DE COMPRIMENTO DAS CERDAS	UNIDADE	3
634	ESPATULA DE AYRES	ESPÁTULA DE AYRES, ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	8660
13063	ESPECULO VAGINAL Nº 1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	6320
13064	ESPECULO VAGINAL Nº 2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MEDIO), DIAMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	11024
13065	ESPECULO VAGINAL Nº 3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIAMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	8640
883	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL 12,5X8X1CM	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTERIL 12,5X8X1CM - ESPONJA EM GELATINA ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,5X8X1CM	UNIDADE	12080
10134	FORRO CAIXAS DE INSTRUMENTAIS	FORRO EM NÃO TECIDO ULTRA-ABSORVENTE 100% VISCOSE, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMX63CM.	UNIDADE	2560

639	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 A 90KG	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA 70 - 90 KG - FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; PESO DO USUARIO DE NO MINIMO 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 150 CM; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; ELASTICO NAS PERNAS; DE LYCRA; COM 2 A 4 FIOS DE CADA LADO; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DA ADERENCIA; EMBALADO EM MATERIAL FECHADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NA. 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC NA. 36/2004 DO INMETRO REFERENTE À ROTULAGEM.	UNIDADE	160164
9515	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EG 90KG	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAM. EG, 150 (+/- 10) A 165(+/-10)CM DE CINTURA, PESO ACIMA DE 90KG FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE NO MINIMO 820ML. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	60264
641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10 - 14KG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO GRANDE; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; PESO DO USUARIO DE 10 A 14KG / 09 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	UNIDADE	4820
640	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5 - 10KG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- 5 - 10 KG; FORMATO ANATOMICO; TAMANHO MEDIO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE 5,0 ATE 10,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE À ROTULAGEM.	UNIDADE	5920
642	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6KG	FORMATO ANATOMICO; TAMANHO PEQUENO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ATE 6,0 KG; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM;	UNIDADE	74200
644	HASTES FLEXIVEIS CX C/ 75 UND	HASTE PARA HIGIENE, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 07 CM DE COMPRIMENTO, C/ PONTAS EM ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTOS DE IMPUREZAS ACONDICIONADAS DE FORMA COMPACTA, S/ PERDA DE FIAPOS.	CAIXA	1010

884	KIT CIRURGICO GERAL II	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL; COMPOSTO POR GERAL II: 02 AVENTAIS CIRURG.(155X125CM) EM NAO TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (BFE 70%); HIDRORREPELENTE, MANGA C/PUNHO EM MALHA, FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA", AMARRILHOS; COM TOALHA EM NAO TECIDO; 01 CAMPO P/ MESA EM POLIMERO IMPERM.(125X200CM), COM REFORCO ABSORVENTE; 04 CAMPOS CIRURG. EM NAO TECIDO, SMS, SENDO 01 DE(150X260CM), 01 DE(220X150CM) E 02 DE (150X100CM); TODOS COM FITAS ADESIVAS DE (0,05X0,30M), REFORCO ABSORVENTE E BORDA PARA INCISAO CIRURGICA; BFE 80% PARA CAMPOS, POSSUIR DOBRADURA ASSEPTICA, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	3440
7668	KIT CIRURGICO PARTO NORMAL	KIT CIRURGICO PARTO NORMAL, CONJUNTO ESTÉRIL COMPOSTO DE: 02 AVENTAIS CIRURGICOS EM NÃO TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS E/OU FIBRAS SINTÉTICAS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE, COM MANGA, PUNHO EM MALHA COM FECHAMENTO TIPO "OPA", COM AMARRILHOS OU CONECTOR EMGANCHOS E VOLTAS (VELCRO), COM TOALHA EM NÃO TECIDO ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,20M, COM DOBRADURA ASSÉPTICA; 01CAMPO PARA MESA AUXILIAR EM POLIMERO IMPERMEAVEL, COM CAMADA ABSORVENTE EM NÃOTECIDO NA REGIÃO CENTRAL DO CAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25 X 2,00M, COM DOBRADURA ASSÉPTICA; 01 CAMPO CIRURGICO INFERIOR EM NÃO TECIDO IMPERMEAVEL, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,00M COM DOBRADURA ASSÉPTICA, BOLSA COLETORA E 01 PAR DE PERNEIRA, EM NÃO TECIDO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE COM DOBRADURA ASSÉPTICA; 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR EM NÃO TECIDO COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEAVEL, COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA, DELIMITANDO AREA DE INCISÃO CIRURGICA, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,50M, COM DOBRADURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1600
13033	LANCETA PUNÇÃO DESCARTAVEL ADULTO	LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA; AGULHA CALIBRE 23G X 0,63 MM PENETRACAO 2,00 MM E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	812000
13037	LANCETA PUNÇÃO DESCARTAVEL NEONATAL	LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL OU CALCANHAR, DESCARTAVEL - USO UNICO; POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO; BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL; DISPOSITIVO PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA; AGULHA CALIBRE 28G X 0,36 MM PENETRACAO ATÉ 1,5MM; PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA; DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO DIGITAL; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	6400
16293	LENÇO UMEDECIDO P/BANHO DE LEITO	LENÇO UMEDECIDO PARA BANHO DE LEITO, SEM FRAGANCIA, INPREGNADA COM SABAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X20CM PCT C/8 UNIDADES.	PACOTE	5100
646	LENÇOL DESCARTAVEL 0,70 X 50M	LENÇOL DE PAPEL EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 METROS, BRANCO, RESISTENTE, ABSORVENTE, QUE ATENDA A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 26 PONTOS CONFORME TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR15.464-15.	ROLO	68900
8095	LENÇOL DESCARTAVEL C/ELASTICO NAS BORDA	LENÇOL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT COR BRANCO, TEXTURA FIRME, RESISTENTE E COM ELASTICO NAS BORDAS.	UNIDADE	66000
16778	LIXA PARA LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EVA (ETILENO/ACETATO DE VINILA), COM CAPA LISA REVESTIDA POR TNT, SEU AQUECIMENTO DEVE SER ATRAVÉS DE UM APARELHO COM DOIS DUCTOS E DEVE FUNCIONAR POR UM SISTEMA FECHADO, O SISTEMA DEVE MANTER O AQUECIMENTO RESTRITO AO PACIENTE, NÃO INTERFERINDO NA TEMPERATURA DA SALA OPERATÓRIA, EMBALADO UNITARIAMENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	5

572	LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENTO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	15630
573	LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENTO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	23950
574	LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENTO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	13300
15833	LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENTO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; EM LATEX, TRANSPARENTE, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM DA BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1.	CAIXA	4510
576	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 6,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391,A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).	PAR	21200
577	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	28200
578	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 7,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	32400

579	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,0 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO).	PAR	22700
580	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO 8,5 COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO E PERFEITO AJUSTE, TEXTURA UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL ATÓXICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, IDENTIFICADAS COM MARCA INDELÉVEL.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR13391A RDC 05 DE 01/01/09 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR6 (MINISTÉRIO DO TRABALHO). EMBALADA AOS PARES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	7780
14337	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL S/ TALCO N.º 6,5	LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; SEM NENHUM TIPO DE PO; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; NUMERACAO 6,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT.	PAR	2080
3465	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO N° 7,0	LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; SEM NENHUM TIPO DE PO; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; NUMERACAO 7,0; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT.	PAR	480
16238	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM NAO TECIDO, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO, INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO; COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, DE FACIL ADAPTACAO, COM ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO; COM 03 CAMADAS, SENDO A EXTERNA C/ 20G/M², A INTERNA C/30G/M² E A INTERMEDIARIA C/ 20G/M²; HIPOALERGICAS; SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE PROTECAO ADEQUADA, C/SISTEMA DE SELAGEM ELETRONICA; EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (RDC 546/2021, RDC 665/2022), CUMPRIR OS REQUISITOS E APRESENTAR LAUDOS ESTABELECIDOS NA NBR-15052 E ENSAIADOS CONFORME ABNT-NBR 14673/2001.	UNIDADE	382000
597	MASCARA CIRURGICA C/TIRAS	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM NAO TECIDO, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO, INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO; COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, DE FACIL ADAPTACAO, COM TIRAS DE NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO; COM 03 CAMADAS, SENDO A EXTERNA C/ 20G/M², A INTERNA C/30G/M² E A INTERMEDIARIA C/ 20G/M²; HIPOALERGICAS; SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE PROTECAO ADEQUADA, C/SISTEMA DE SELAGEM ELETRONICA; EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (RDC 546/2021, RDC 665/2022), CUMPRIR OS REQUISITOS E APRESENTAR LAUDOS ESTABELECIDOS NA NBR-15052 E ENSAIADOS CONFORME ABNT-NBR 14673/2001.	UNIDADE	4800
14712	PANO EM ROLO PARA LIMPEZA HOSPITALAR	PANO EM ROLO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64, LARGURA : 25CM E COMPRIMENTO: 44CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORÇÃO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. ROLO COM 416 UNIDADES.	ROLO	210
14711	PANO PARA LIMPEZA HOSPITALAR	PANO PARA LIMPEZA EM POLIPROPILENO E CELULOSE OU VISCOSE E POLIESTER. GRAMTURA 64, LARGURA : 28CM E COMPRIMENTO: 35CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE ESPECIFICA DE ABSORÇÃO DE AGUA: 5.1G/G. USO UNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10400
860	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO	PAPEL FORMULÁRIO Z PARA ELETROCARDIOGRAFOS, TAMANHO A4 COM MICROSSERRILHAS PARA ELETROCARDIOGRADO EP3/EP12 DEVE SER ORIGINAL OU SIMILAR HOMOLOGADO ATRAVÉS DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE DO ELETROCARDIOGRAFO.- PACOTE COM 3000 FOLHAS	PACOTE	2

15859	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80X20	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO NA MEDIDA 80mmx20 METROS DE GRANDE SENSIBILIDADE (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	ROLO	676
8291	PAPEL TERMICO P/CARDIOTOCOGRAFO - PHILIPS FM20 AVALON	PAPEL DE REGISTRO FETAL: QUADRÍCULO LARANJA, CADA MINUTO DESTACADO (3 CM), ESCALA DE PIU 0-100 MMHG, ESCALA FCF DE 30-240.REF. M1910A FM20 PHILIPS PRODUTO ORIGINAL OU SIMILAR, MEDINDO 150MM X 100MM, HOMOLOGADO ATRAVÉS DE CARTA EMITIDA PELO FABRICANTE.	PACOTE	160
13091	PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL	PRENDEDOR; CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICAÇÃO OU DISSECÇÃO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL.	UNIDADE	2800
4317	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICANTE	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2.	UNIDADE	3186
7735	PROTETOR DE BANHEIRA	PROTETOR DE BANHEIRA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO COM GRAMATURA ENTRE 0,04 A 0,08 COM DIMENSOES COMPATIVELIS PARA BANHEIRAS DE 75 CM X 45 CM.	UNIDADE	1504
861	SACO DE HAMPER	SACO PARA HAMPER; PABD(POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,ALTA RESISTENCIA,IMPERMEAVEL); MEDINDO(90CM X 110CM),APROXIMADAMENTE; SOLDA HOMOGENEA,CONTINUA E RESISTENTE; DE ACORDO COM NBR 9191/7500; COM SISTEMA DE FECHAMENTO C/CORDA DE NYLON.	UNIDADE	238
5894	SACO PARA DESPOJO ADULTO	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 1,00 X 2,10M(COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	960
8118	SACO PARA DESPOJO INFANTIL	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM POLIMERO OU SIMILAR,RESISTENTE,COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; FORMATO DE SACO,NA COR CINZA OU AZUL; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO,E REFORCO NA EXTREMIDADE DISTAL; MEDINDO 0,50 X 1,00M(COM VARIACAO DE + 10CM TANTONA LARG.COMO NO COMPR.); A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	48
675	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO	PROPE CIRURGICO EM FALSO TECIDO, DESCARTÁVEL,GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, BORDAS COM ACABAMENTO EM ELASTICO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20 CM DE DIMENSÃO.EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 'PAR'.	PAR	22440
15819	SWAB EMBEBIDO EM ALCOL 70%- ASSEPISTA DE PELE	SWAB EMBEBIDO EM ALCOL 70% PARA ASSEPSIA DE PELE E ASSEPSIA DE PEQUENOS ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE NÃO TECIDO (TNT), UMEDECIDO EM ALCOL 70% LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE OU SACHE TERMOSELADO E LACRADO EM POLIMERO PLASTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS 4CMX4CM, PODENDO VARIAR ATE 1CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FICHA TECNICA DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.	SACHE	3776

13680	SWAB PARA HIGIENE ORAL	SWAB PARA HIGIENE ORAL, COMPOSTO DE HASTE PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UMA EXTREMIDADE COM ESPONJA IMPREGNADA DE NO MINIMO 1,3G DE DENTIFRÍCIO COMPOSTO DE ÁGUA, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CELULOSE, CARBOSEY METHIL, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL, SACAINA SÓDICO E BENZOATO DE SÓDIO OU SIMILAR.	UNIDADE	6480
566	TUBO DE SILICONE Nº 204	TUBO DE SILICONE; EM SILICONE FLEXIVEL,TRANSPARENTE; CALIBRE N.204; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	METRO	4160
679	TURBANTE CIRURGICO C/ELASTICO	TURBANTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM GRAMATURA DE 30G/M2, ANTIALÉRGICO, VENTILAÇÃO ADEQUADA, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, SOLDADO ELETRONICAMENTE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1280

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais médicos e de enfermagem, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), (citados nos descritivos dos materiais específicos), de acordo com as justificativas contidas nesse TR – Termo de Referência. Marcas referenciadas para os materiais descartáveis: Foyomed, Well Lead, Lessa, Skintact, Venturi, Neve, Kolplast, Rioflex, Vic Pharma, Theoto, Healt Qualit, Polar Fix, Mili, Cremer, York, Topz, Pampers, Biofral, Vitacare, Descarpack, Fort Clean, injex, Wiltex, Tecnoprint, Philips, Multilaser, Anadona, Perfimed, MSO, MB Life, Olla, Blowtex, Jontex, Lorenflex, Claramed, Azeplast, Formigoni e Supercare.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar que não apresentar proposta com marcas referenciais descritas no item 4.3, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais proponentes interessados. A entrega das amostras de marcas referenciadas serão facultativas, o pedido da mesma será realizado de acordo com interesse do setor requisitante.

4.4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço do Almoxarifado Central, na Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.

4.4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2. O prazo de entrega dos materiais são de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos materiais

5.4.1 Os materiais do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Almojarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000. O local de entrega dos materiais dos municípios consorciados serão informados na minuta contratual.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providência devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

7.1.2. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais e equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.1 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será continuado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será SIGILOS, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Cumpre destacar que, os valores estão acostados ao ETP desta demanda, o qual encontra-se anexo ao Processo Administrativo n. 583/2023.

10.4 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática:302.0101

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 10 de julho de 2024.

TR elaborada por: Janaina de Lara Cavani Ramada

Enfermeira/compras - COREN SP- 317480

Responsável pelo setor - Denis Antônio de Lima -

Diretor de enfermagem - COREN SP- 141419